



À
Prefeitura Municipal de Jacareacanga Pará.
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal de Jacareacanga.

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência.
Tomada de Preço: 007/2017
Contrato nº 523/2017.
Objeto: Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

Senhor Prefeito,

O Contrato Nº. 523/2017 tem como objeto a "Contratação da empresa para execução de Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 150 dias, e execução com validade até 15 de junho de 2018 sendo necessário prorrogá-lo até 15 de agosto de 2018 para que sejam concluídas as obras. O prazo de vigência contratual expira em 15 de junho de 2018 sendo de igual forma prorrogado para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos, até 15 de agosto de 2018.

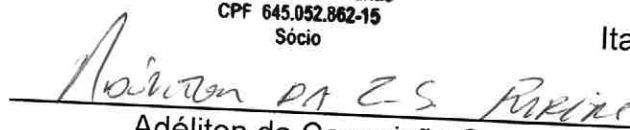
A parte já executada pela contratada equivale a 65% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução da hidráulica, elétrica, calçamento de fora do chafariz com bloco de concreto e parque infantil cercado com alambrado. Uma vez que o fator climático chuvas, dificultaram os serviços que já foram executados, e também a dificuldade de transporte de materiais oriundos de outras cidades devido ao péssimo estado que se encontra a única rodovia de acesso a essa cidade. Motivos esses pelos quais, houve atraso na conclusão da obra.

Desta forma, será necessário adicionar mais um prazo de 60 dias para EXECUÇÃO DA OBRA EM VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Na certeza de ser atendido, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade.

Adeliton da C. S. Farias
CPF 645.052.862-15
Sócio

Itaituba – Pará, 22 de Maio de 2018.


Adeliton da Conceição Souza Farias
Sócio Administrador